

Nova Olinda do Norte	Licenciatura	Pedagogia	Vespertino	20	30
Novo Airão	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
Presidente Figueiredo	Bacharelado	Medicina Veterinária	Integral	20	30
	Tecnologia	Gestão Ambiental	Vespertino	20	30
Santo Antônio do Içá	Licenciatura	Pedagogia	Vespertino	20	30
São Gabriel da Cachoeira	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
	Tecnologia	Agroecologia	Matutino	20	30
São Sebastião do Uatumã	Licenciatura	Pedagogia	Vespertino	20	30
Tabatinga - Comunidade Indígena Belém do Solimões	Licenciatura	Letras – Língua Portuguesa	Matutino	20	30
	Licenciatura	Matemática	Matutino	20	30
Tabatinga	Licenciatura	História	Vespertino	20	30
Tapauá	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Licenciatura	Pedagogia	Vespertino	20	30
Tefé	Bacharelado	Farmácia	Integral	20	30
Urucurituba	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
TOTAL POR CERTAME				1.000	1500
TOTAL GERAL (CURSOS DE OFERTA ESPECIAL)				2.500	

Quadro do total das vagas - Vestibular e SIS 2026, acesso 2027, por perfil dos candidatos.

TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR E SIS (CURSOS DE OFERTA REGULAR E ESPERCIAL)	5.062
VAGAS DO VESTIBULAR	2.024
VAGAS DO SIS	3.038
PÚBLICO GERAL	3.262
PESSOAS INDÍGENAS	456
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	1.022
PESSOAS NEGRAS	322
IMIGRANTES NA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE	60

Protocolo 279177

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 018/2025,

Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA, publicado no D.O.E de 08/07/2026.

Onde se Lê: **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;

Lê-se: **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 279021

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 06.07.2026. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Pequenos Produtores Rurais Da Terra Firme - APRUTEF. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Francisco Itamauri de Melo, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 06 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 279071

PORTARIA Nº 094/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9.º, § 2.º da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o art. 42, § 2.º e o art. 43 da Resolução n.º 12/2012-TCE/AM, bem como os termos da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002-TCE/AM;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pela Instrução Normativa n.º 008, de 17 de setembro de 2004, da Secretaria de Estado de Controle Interno;

R E S O L V E:

1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, à qual competirá a apuração de fatos, a identificação de responsáveis e a quantificação de dano ao erário, no âmbito dos fomentos e instrumentos congêneres em que o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) figure como Concedente, com a devida realização dos procedimentos comuns à espécie, incluindo-se a emissão do respectivo Relatório Conclusivo de Tomada de Contas.

2º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a referida Comissão, estabelecendo que os titulares serão substituídos por seus respectivos suplentes em suas ausências, faltas, licenças e impedimentos legais:

- Presidente Titular: Renato de Oliveira Gamenha;
- Presidente Suplente: Adriana dos Santos da Silva;
- Membro Titular: Maria Giovanna Martins Lacerda;
- Membro Suplente: Pedro Costa Mena Barreto;
- Membro Titular: Elen Cristina da Silva Constantino Costa;
- Membro Suplente: Karilena Mesquita Viana.

Art. 3º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e a consequente emissão do Relatório Conclusivo de Tomada de Contas, contados a partir da instauração de cada procedimento específico no âmbito desta CPTCE.

Art. 4º - Fica registrado que, até a publicação da presente Portaria, em razão da necessidade de continuidade do serviço público e da inexistência de membros formalmente constituídos, exerceram, em caráter temporário e excepcional, as atividades inerentes aos procedimentos de Tomada de Contas os seguintes servidores:

- Maressa Marinho Nunes (Membro-Titular): cessando suas funções em decorrência de exoneração em 13/05/2026;
- Cintia Araújo Galati: designada para atuar como Membro em substituição a Maressa Marinho Nunes, no período de 13/05/2026 a 20/05/2026;
- Alison Paulik Tavares Oliveira: designado como Membro Titular definitivo, com efeitos a partir de 21/05/2026.
- Ailton Luis da Silva Veiga Filho (Membro-Suplente): cessando suas funções em decorrência de exoneração em 07/05/2026;
- Thayná Ribeiro Fontenelle: designada para atuar como Membro em substituição a Ailton Luis da Silva Veiga Filho, no período de 07/05/2026 a 13/05/2026;
- Pedro Costa Mena Barreto: designado como Membro Suplente definitivo, com efeitos a partir de 14/05/2026

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 279019